



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada PARA REALIZAÇÃO DA VII CAVALGADA DA INDEPENDENCIA E II RODEIO FESTIVAL EM SERRANIA MG, a Contratada será responsável pela organização completa do evento, bem como a mão de obra, transporte fornecimento e montagem de toda estrutura, iluminação, sonorização, barracas, banheiros químicos, segurança, shows de banda, companhia de rodeio e praça de alimentação, conforme descrição, especificação e condições previstas neste termo de referência.

2 JUSTIFICATIVA

- 2.1 Visando proporcionar aos munícipes e visitantes o bem estar social e cultural e a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando a tradicional festa, faz se necessário a presente contratação de prestação de serviço PARA REALIZAÇÃO DA VII CAVALGADA DA INDEPENDENCIA E II RODEIO FESTIVAL.
- 2.2 O evento será realizado no período de 05 a 08 de setembro do ano de 2024.
- 2.3 O evento, ora estabelecido, terá programação diversificada, envolvendo a realização de rodeio, com a previsão do fornecimento de todos os itens especificados na tabela constante deste Termo de Referência.
- 2.4 Eventos similares já foram realizados na região e no município, com a realização do evento pretendido daremos a devida divulgação e expressão a este tipo de evento em âmbito municipal, impulsionando a economia local.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1 A empresa que se sagrar vencedora do certame será a responsável pela realização do Evento acima identificado, obrigando-se pela mão de obra, transporte, fornecimento e montagem de toda estrutura para a realização do evento, ou seja, arquibancadas cobertas, camarotes, arena, bretes, grades de isolamento e tapume do recinto, iluminação, sonorização, telões para reprodução de imagens e transmissão ao vivo, barracas, banheiros químicos, segurança, shows de banda e/ou de artistas reconhecidos nacionalmente, companhia de rodeio, divulgação através de cartazes, carro de som, radio, sendo também responsável pelo pagamento de todas as taxas, impostos e licenças necessárias para o evento tais como ECAD, IMA, CORPO DE BOMBEIROS, EQUIPE DE APOIO E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS e ficará responsável ainda pela exploração e montagem da praça de alimentação que deverá ser estruturada com barracas, banheiros químicos, iluminação compatível, e com equipamentos e utensílios de qualidade, conforme a requisição do Departamento Municipal de Esporte, lazer, Cultura e Turismo e órgãos que fizerem necessários.
- 3.2 A empresa vencedora do contrato deverá contratar equipe de animação de arena e animais adestrados. Exemplo: Equipe Baballo e dever ser discutido juntamente com a administração o cerimonial, hospedagens, transporte dos artistas e alimentação para todos os profissionais envolvidos no evento será por conta da contratada.



3.3 A empresa prestadora do serviço para organização do rodeio deverá apresentar pelo menos 02 (dois) atestados de capacidade técnica QUE JÁ FEZ EVENTO DO MESMO PORTE.

4 - DO DETALHAMENTO TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1 Apresentação de rodeio, estilo americano, deverá ter início às 21 horas nos dias 05, 06, 07 e no dia 08 de setembro a final do evento terá início às 17h.

4.2 A portaria DA VII CAVALGADA DA INDEPENDENCIA E II RODEIO FESTIVAL da cidade de Serrania será "aberta ao público" nos dias 05 e 08 de setembro de 2024 com **entrada gratuita** para acesso à pista. Será direito da Licitante vencedora a exploração de toda área do parque municipal e venda de Camarotes, Patrocínios, Praça de Alimentação (alimentos e bebidas).

4.3 A prestadora de serviço deverá dispor da seguinte estrutura:

ITEM 01 - RODEIO
30 (trinta) touros treinados especialmente para Rodeio, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo, e que todas as Cias tenham participado do Barretos Internacional Rodeo, Jaguariúna Rodeo Festival, Festa do Peão de Americana e outras festas de grande expressão no cenário nacional, todas filiadas a P. B. R e TOP BULLS;
02 (dois) juízes altamente qualificados pela Federação, com vários anos de experiência, cursos nacionais (CNAR ou PBR) e internacionais, que participem ativamente de Festas com grande expressão no cenário nacional, com material de trabalho de última geração, tais como: lousas eletrônicas computadorizadas com cronômetro eletrônico acoplado nas mesmas;
02 (dois) salva-vidas necessários para execução do evento, e que trabalhe nas melhores festas do país e nas melhores festas de peão da nossa região;
25 (vinte e cinco) Cowboys profissionais competidores na modalidade de rodeio em touros, com ótimas premiações, ou seja, colocações, nas melhores festas do país, bem como deixar a DISPOSIÇÃO do poder municipal a indicação de 70% das inscrições para peões indicados pelo município;
02 (dois) Porteiros com experiência e competência para fazer o trabalho de arena;
Seguro de vida pessoal e de invalidez permanente ou temporária para todos os profissionais que prestarão serviços dentro da arena, tudo conforme a lei 10.519, Art. 6º de 17 de julho de 2.002, e a lei 10.220, Art. 2, parágrafo 1, de 11 de abril de 2.001;
01 (um) Locutor profissional de renome nacional e que tenha experiências de trabalho em festas de grande expressão nacional;
01 (um) Veterinário responsável pelo evento devidamente documentado e registrado na Secretaria da Agricultura, IMA e outros órgãos necessários;
01 (um) Coordenador técnico com vasta experiência na coordenação de rodeios, já comprovada sua capacidade técnica em outros eventos de outras cidades, com referência nacional e internacional;
No domingo antes da final do rodeio principal, rodeio infantil em carneiros e prova dos 03 tambores.



Premiação para a modalidade acima citada (touro) no valor para rodeio em touro de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

01 (uma) Arena Completa – no mínimo 06 bretes de frente, 02 bretes de espera, 02 portões de entrada, 02 portões para cowboys, 06 portões de arena para acesso ao público, 10 currais de espera que acomode no mínimo 50 toros, 01 embarcador, 38 painéis de arena perfazendo 50 x 30 metros, tudo atende a lei 10.159 de 17 de junho de 2002 e oferece total segurança ao público. Deverá ser apresentado foto da arena até 05 (cinco) dias após o certame para avaliação da comissão organizadora.

Cenário da arena licitante vencedora deverá fornecer cenário de arena com equipe especializada composta de, no mínimo, 02 (dois) profissionais habilitados, para execução dos seguintes serviços:

a) 04 (quatro) montagens de abertura do rodeio), sendo 1 (uma) para cada dia de evento, proibida a repetição de montagem, com queima de fogos com ruído reduzido (sem estampido), em consonância com a Lei nº 17.389/2021, todos os dias, devendo conter, de forma variada, no mínimo os seguintes itens:

- 1) elevadores elétricos;
- 2) corredor de led;
- 3) máquinas de fumaça;
- 4) cortinas de leds;
- 5) painéis de cowboy;
- 6) túnel inflável;
- 7) fogos para destaques da noite;
- 8) show piro musical Tião Carreiro.

ART de estrutura e elétrica, do bombeiro, conforme exigência do CREA-MG, dentre outras solicitadas pelo órgão.

ITEM 02 - ILUMINAÇÃO

Iluminação para arena do rodeio, camarotes e arquibancadas de última geração, conforme descrito:

Equipamentos:

15 refletores de inox MAX BRUT
02 splitter com 04 saídas DMX
05 maquinas de fumaça DMX FX- 1500 w X 230 v 2,5 litros
06 movie SPOT 575
01 canhão seguidor HMI 2500 w X
01 strobo DMX de 1500 w
01 multi braço star com 8 braços e 16 raios de cores diferentes
02 rack digital com 12 canais 4000W
02 módulos dijuntor 12 canais MAIN POWER
02 rack de potência para show de iluminação branca padrão DMX
01 mesa digital MASTER LIGHT II DMX para controle de equipamentos
12 postes com estrutura Box truss para instalação
01 máquina de jogar papel de 2 kva
01 spacecanon (faixa de luz no céu) de 7000 w
Cabeamento completo
Mainpower
Cabo de AC 700 mts
20 refletores HQI coloridos

Iluminação de arquibancada e praça de alimentação:



Deverão ser instalados 20 refletores HQI 400W, sendo as cores definidos pelo poder público municipal, para a iluminação da arquibancada

LASER

O laser é uma luz ampliada por estímulos emissores de raios, são monocromáticos (possuem uma única cor). Possui propriedades especiais, fazendo com que seja um excelente instrumento da tecnologia, pois atinge uma alta intensidade é direcional e coerente.

Especificações do laser:

O laser possui uma tecnologia muito avançada com sistema próprio de refrigeração, possui ventoinhas internas e externas para sua refrigeração mantendo assim o equipamento em sua temperatura adequada.

Estrutura de alumínio para sua instalação;

01 conjunto de scanner (para desenhos, escritas e logo);

06 pontos de laser;

01 tochpaine (para controle dos 6 pontos de laser);

01 notebook (para programação e controle do laser);

Laser de 3 w de potência (estado sólido) equivalente a mesma potência de um laser refrigerado a água de 10 w.

ITEM 03 - CAMAROTE:

02 estruturas de camarote sendo uma de cada lado da arena e no mínimo 30 metros de comprimento por 05 METROS de largura, mais 02 escada laterais de 2.40 MT cada escada. Material usado na execução dos andaimes em tubos 48,30mm, espessura de 3,17mm, travamentos em X, Tubos 38,10mm, espessura de parede 2,65mm e tubo 25,40mm na espessura de 25 mm, material do piso em viga "U" de 70,00 mm x 30, 00 mm, espessura de 3,35mm, comprimento 2,50m, com corpo traseiro de 1,80m altura e corpo dianteiro 1,20m altura, com resistência de 550 Kgf/m², toda estrutura metálica fabricada em aço carbono, conforme NBR 7007 (aço carbono para uso estrutural, que se empregam em estruturas metálicas) e NBR 8261 (perfil tubular de aço carbono, de seção circular, quadrada ou retangular para uso estrutural) e processo de soldagem elétrica; Estrutura geral formada por blocos independentes, intercalados um a um por travas e pinos de segurança, de acordo com a NBR 6402 e NBR 8681 (aço e segurança na estrutura), medindo 2,50mts x 2,50mts com capacidade de 08 a 10, pessoas conforme costume de cada evento, todos eles coberto com pirâmides 5 mts x 5 mts com calhas dobradas na chapa 14, torres (pés) 300x300 confeccionadas c/ tubo redondo de 2" na chapa 16, treliçadas c/ tubo redondo de 1" na chapa 16, chapas de conexão ¼ em aço carbono conforme NBR 7007 (aço carbono para uso estrutural, que se empregam em estruturas metálicas) e NBR 8261 (perfil tubular de aço carbono, de seção circular, quadrada ou retangular para uso estrutural) e processo de soldagem elétrica; Estrutura geral formada por blocos independentes, intercalados um a um por travas e pinos de segurança, de acordo com a NBR 6402 e NBR 8681 (aço e segurança na estrutura), medindo 2,50mts x 2,50mts com capacidade de 08 a 10, pessoas conforme costume de cada evento, todos eles coberto com pirâmides 5 mts x 5 mts com calhas dobradas na chapa 14, torres (pés) 300x300 confeccionadas c/ tubo redondo de 2" na chapa 16, treliçadas c/ tubo redondo de 1" na chapa 16, chapas de conexão ¼ em aço carbono galvanizado, caixa receptora de água 500x500x150 na chapa 3/16 ,bloco deslizante 500x500x700 c/ tubo redondo de 2" na chapa 16 ,sustentação da cobertura em tubo metalon 80x40 na chapa 14, e cobertura em lona "lonilocomotiva" e conforme especificações do fabricante é composta de uma rede de fios de nylon revestida com uma camada de PVC de ambos os lados, resistente a altas temperaturas e não propaga chamas. box truss totalmente galvanizadas, o mesmo iluminado com duas ou mais cores diferentes, túneis nas escadas de acesso; Deverá ser oferecido bebida no camarote e deverá ser discutida com a comissão organizadora, bem como a quantidade a ser calculada de acordo com as vendas. 06 Banheiros químicos que deverá ser higienizado diariamente por conta da contratada. 01 tenda 10x10 na entrada de cada camarote e banheiros químicos exclusivo para cada camarote.



ITEM 04 - ARQUIBANCADA COBERTA
Em Tubos "DIM" 2440, diâmetro 48,30mm, espessura parede 3,17mm, travamentos em X, Tubos "DIM" 2440, diâmetro 38,10mm, espessura parede 2,65mm, com corpo traseiro de 1,80m altura e corpo dianteiro 1,20m altura, tendo bancos de madeirite naval medindo 2,5 mts x 0,70mts e feitos com metalon 70,00 mm x 30,00 mm, espessura de 3,35 mm com resistência de 550 Kgf/m ² , toda estrutura metálica fabricada em aço carbono, conforme NBR 7007 (aço carbono para uso estrutural, que se empregam em estruturas metálicas) e NBR 8261 (perfil tubular de aço carbono, de seção circular, quadrada ou retangular para uso estrutural) e processo de soldagem elétrica; Estrutura geral formada por blocos independentes, intercalados um a um por travas e pinos de segurança, e tudo de acordo com a NBR 6402 e NBR 8681 (aço e segurança na estrutura), com cobertura, perfazendo um total de 40ts, com 12 degraus, com bom aspecto de pintura, toda ela com escadas com quebra degraus, parapeitos, corre mão, conforme normas exigidas pelos bombeiros, acompanhadas de todos os documentos exigidos tais como ART, MEMORIAL DE CALCULO DESCRITIVO dentre outros, engenheiro técnico responsável, toda ela fechada na parte traseira com lona em volta, tendo opção da lona na cor branca ou azul e branca, em fim tudo para proporcionar a segurança e o conforto para o público e uma ótima estética p/ o evento.
ITEM 05 - DECORAÇÃO DOS CAMAROTES; ARQUIBANCADA, ARENA, TELÕES E FILMAGENS
02 (DOIS) Telões (LED) medindo no mínimo 3 x 4 m. A decoração da arena, arquibancada e camarotes deverá ser num padrão de boa qualidade, sendo arquibancada fechada com tecido de lycra a ser discutido com a administração; A queima de fogos na abertura do rodeo deverá ser por conta da contratante e discutido com a contratada. A queima de fogos deverá ter um show PIROTÉNICO, TIPO PIROMUSICAL, no sábado. Deverá ter fogos em destaque e locutores e arena global no sábado, nos demais dias apenas fogos destaques e locutores, estes deverão ser por conta da empresa contratada e discutida com a contratante. Estrutura de Box truss
ITEM 06 - GERADORES
02 (dois) geradores trifásicos 250Kva/180 Kva, motor cumins 60 hertz a diesel, 550 amperes por fase, blindado, silencioso e estabilizado.
ITEM 07 - PALCO:
01 (um) Palco medindo 14mx12m, estrutura em alumínio, com fly, lonas do tipo kp1000, impermeável, anti-chama, semi concha. 02 (dois) camarins de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros, Torres fly Sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 ton. House mix House mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, sendo cada um acompanhado de 01 unidade de banheiro químico, que deverá ser higienizado diariamente por conta da contratada.
ITEM 08 - SONORIZAÇÃO
Som para Show e Rodeio com p.a.: 70 amplificadores 3.000 e 1.200 wats./ 48 caixas seno p. ^a flye.a.w. / monitor: 01 mesa soudcraft / 01 console de mixagem soundcraft / 01 analisador de espectro / 01 rack de efeitos contendo / 02 quadrigates / 08 compressores / 01 equalizador / 1 multi efeito / 02 multi efeitos / 02 multi efeitos / 01 compressor dbx/120 /01 ac power /01 rack out put drive contendo: 08 equalizadores / 02 crossovers / 01 analisador de espectros. / 01 sistema de comunicação. / 02 amplificadores / 01 amplificadorjcm/900. / 01 amplificador 8k 800/rb. / 01 sistema de teclado 8 canais. / 01 bateria. /02 sidefieldeaw./16 monitores./16 crest./ 01 mainpower microfones: 12 shuresm 58, electrovoicere /20. / 04 sennheiser 421.



- > 01 DVD por noite do evento com imagens brutas
- > Veiculação de patrocinadores
- > Transmissão e Gravação do Evento; Cronômetro Incorporado ao telão; replay instantâneo; Sistema de Notas incorporado ao telão etc....;

(SONORIZAÇÃO CONFORME O RIDER DOS ARTISTAS)

ITEM 09 - ILUMINAÇÃO PARA PALCO E SHOW:

250 refletores par 64./ 2 canhões seguidores 5000. 1 console ranckstranger / 512 canais. / 90 canais dimmers 4 km./ 10 elipsoidal. / 10 intelabeam./ 1 comando l.c.d./ 1 mainpower 400 a./ 1 ac distribuidor./ 4 cabos ac power / 2 fogs machine f 100./ 4 mini brutts./ 1 mesa console 60 canais./ 40 localight. / 40 acl./ 1 sistema intercom 6 pontos./ fiação (cabos) necessários./ gelatina todas as cores.
(ILUMINAÇÃO CONFORME O RIDER DOS ARTISTAS)

ITEM 10 - BARRAS E GRADES DE CONTENÇÃO:

150 METROS DE GRADIL em estrutura em aço galvanizado, medindo 1.10 metros de altura em perfeito estado de uso e conservação para fechamento do palco;
50 METROS DE FECHAMENTO em chapas galvanizadas com ótimo aspecto de uso e conservação medindo 2.10m de altura para fechamento da entrada do recinto do evento.
400 METROS DE FECHAMENTO em chapas galvanizadas com ótimo aspecto de uso e conservação medindo 2.10m de altura para fechamento do recinto do evento.

ITEM 11 - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

No mínimo:

04 (quatro) tendas 10x10 para a praça de alimentação

01 tenda tipo galpão em estrutura Q30 no tamanho 32 de comprimento por 16 metros de largura.

01 tenda 5x5 no mínimo para a praça de alimentação, com cobertura chapéu de bruxa, lona térmica nighi-andi-day (não inflamável) em condições perfeitas de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, ótima qualidade e de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

ITEM 12 - SEGURANÇA, APOIO E BRIGADISTA BRIGADISTA

16 UN de brigadista para - 4 dias de evento.

Sendo 04 UN por dia.

EQUIPE DE SEGURANÇA:

Contratação de no mínimo 80 (oitenta) profissionais divididos entre Apoio e Segurança, devidamente credenciados para execução de apoio logístico e segurança do evento nos quatro dias de realização, sendo a quantidade por dia a ser definido juntamente com a Administração Municipal.

Deverá ser especializado na área de segurança onde cada grupo deverá ter um responsável, devendo os mesmos, apresentarem-se devidamente uniformizados nos horários determinados pelos Organizadores.

Os seguranças deverão estar divididos em grupos e com no mínimo 05 (cinco) detectores de metais.

Deverá ter experiência em eventos de grande porte, com certificação da Polícia Federal. Com transporte e alimentação por conta da empresa contratada.



O transporte e alimentação da equipe de segurança é por conta da empresa contratada.

ITEM 13 - DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Toda divulgação do evento será por conta da contratada, através de redes sociais, cartazes, panfletos, anúncios em rádios, televisão, veículos de som (moto e carro), outdoor, etc, sendo que antes de divulgar qualquer arte, deverá ser passada para comissão organizadora.

O layout da divulgação deverá ser apresentado à Prefeitura para análise e aprovação.

Serviços de chamada em radio de grande reconhecimento na região com no mínimo 200 chamadas.

Serviços de carro de som, de no mínimo 30 horas.

Deverá oferecer o black drop no portal de entrada, bem como testeira silple (so face) 14 metros, asa fly som 2m, asa fly led 4 m. Todas as lonas será executada pelo contratado, e as artes discutidas com a comissão

Filmagem:

Câmera especial de televisão, com 840 linhas de Resolução

Sistema de gravação com imagens ligadas diretas ao equipamento de dvd com imagens de qualidade.

Gravação em DVD

Gravação em s-vhs

Mesa de cortes e efeitos > 3 monitores para edição > Replay, com efeito.

Replay com superslow (usado para comentaristas levar ao público as informações necessárias)

Gravação com sistema broadcasting (sistema usado em televisão)

Câmera no brete

Edição não linear

Transmissão ao vivo

ITEM 14 - PREMIAÇÃO

FIVELAS PERSONALIZADAS DA PREMIAÇÃO EM TOUROS

Descrição: Deverá ser disponibilizado 03 (Três) fivelas personalizadas do evento, devendo as medidas, logomarca, escritas e modelo serem previamente aprovadas pela Comissão Organizadora. A empresa licitante vencedora deverá disponibilizar premiação para a modalidade acima citada (touro) no valor para rodeio em touro de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

ITEM 15 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

05 Setembro– Quinta

Show renome Nacional (ENTRADA FRANCA)

MANU BATIDÃO

DAY E LARA

FRED E FABRICIO

GEORGE HENRIQUE E RODRIGO



FELIPE AMORIN

06 Setembro – Sexta

Show renome Nacional (PODERA SER COBRADO)

US AGROBOYS

LUAN PEREIRA

GUSTAVO MIOTO

LAUNA PRADO

EDSON E HUDSON

DI PAULO E PAULINO

MATOGROSSO E MATHIAS

07 Setembro - Sábado

Show renome Nacional (PODERA SER COBRADO)

ISRAEL E RODOSLFO

FIDUMA E JECA

CESAR MENOTI E FABIANO

JOÃO GOMES

BARÕES DA PISADINHA

ICARO E GILMAR

RIONEGRO E SOLIMÕES

08 Setembro - Domingo

Show renome Nacional (ENTRADA FRANCA)

THIAGO CARVALHO

CESAR E PAULINHO

CLEBER E KAUAN

KELVIN E GUSTAVO

JULIA E RAFAELA

ITEM 16 – TRAVE BOX TRUSS:

A empresa licitante deverá fornecer de trave box truss em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com 3 metros de largura e 2,5 metros de altura. Mínimo de 11 metros de treliça. A LONA PARA PREENCHIMENTO DO BOX TRUSS DEVERÁ SER ELABORADA E IMPRESSA PELA LICITANTE, conforme aprovação da Comissão Organizadora. Deverá ser instalados refletores de LED na estrutura, de modo a iluminar a lona instalada. Com serviços de instalação da lona.

ITEM 17 - TESTEIRA DE PALCO



A licitante vencedora deverá fornecer 01 testeira de palco em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com 25 metros de largura (15 metros de boca, 5 metros de lateral esquerda e 5 metros de lateral direita) e 14 metros de altura. As laterais compreendem molduras para painel de LED, caixas de som e banners de patrocinadores. Mínimo de 160 metros de treliça.

ITEM 18 – BANHEIROS QUÍMICOS

40 Banheiros químicos com limpeza diária após realização de cada dia de evento e fornecimento de papel higiênico.

5 - FORNECIMENTO DE ITENS DE SEGURANÇA E AVCB:

- 5.1 Fornecimento de itens de segurança (extintores, luzes de emergência, placas de sinalização, faixas sinalizadoras etc.) de modo a atender as exigências do Corpo de Bombeiros, para toda a área e estruturas do evento.
- 5.2 Deverá ainda ser contratado um profissional responsável pelo desenvolvimento de projeto com os devidos ART's, de modo a ser obtido o AVCB do evento, sendo de total responsabilidade da empresa, garantir a respectiva autorização do Corpo de Bombeiros em prazo hábil para encaminhamento aos devidos órgãos visando a obtenção das licenças necessárias para realização do evento.
- 5.3 O profissional responsável deverá estar presente e acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros, de modo a esclarecer quaisquer dúvidas ou apontamentos feitos.
- 5.4 É obrigatório o cumprimento da Instrução Técnica 12/2019 – Centros Esportivos e Exibição – Requisitos de Segurança e do Decreto Estadual nº 44.746/2008.

6 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 6.1 As empresas interessadas em participar deste Pregão, deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - 6.1.1 Regularidade Jurídica:
 - a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (a comprovação do registro poderá ser feita mediante certidão, carimbo ou chancela da respectiva Junta Comercial, aposta no documento); ou
 - c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou



e) Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual (MEI).

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f) Certidão Negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

6.1.3 Qualificação Técnica:

n) Certidão de Registro da Empresa Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) acompanhado de documento comprobatório de quitação de débito da mesma, nos termos do artigo 63 da Lei 6.194, de 24/12/66;

o) Comprovação do vínculo empregatício do profissional relacionado no item acima será feita mediante Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedido pelo CREA ou pelo CAU, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços;

p) Ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, juntamente com o contrato da prestação dos serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade técnico-operacional com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a dos serviços descritos no TERMO DE REFERÊNCIA;

q) Certificado de Registro da Empresa no IMA, juntamente com o contrato entre a empresa e o veterinário responsável;

r) Apresentação do registro da empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiros;

s) Certificado NR-35 em nome do responsável, em que estabelece avisos mínimos de proteção para trabalho em alturas;



- t) Comprovações de um juiz de rodeio com certificado na CNAR – Confederação Nacional de Rodeio, pois está apto para aplicar regras que compõe a prestação de serviços de acordo com os padrões atuais de esporte pela CNAR;
- u) Certificado de atividade de organização de evento emitida pelo ministério do Turismo no nome da empresa;
- v) Certificado de atividade de infraestrutura emitida pelo ministério de Turismo em nome da empresa;
- w) Certificado NR 10 em nome do responsável, esta Norma Regulamentadora estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.
- x) Certificado NR 06 - Uso das práticas corretas de utilização, armazenamento, manutenção e limpeza dos equipamentos de proteção individuais, assegurando a saúde e integridade do trabalhador quando este estiver executando suas atividades.
- y) Certificado de responsabilidade técnica da licitante no CRA (Conselho Regional de Administração).
- z) Certificado da Polícia Federal para prestação de serviços de Segurança em eventos.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

8 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 8.1 O Departamento de Esporte lazer Cultura e Turismo é a responsável pela fiscalização do contrato, no que compete a prestação dos serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos serviços contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato).

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 O contrato terá duração máxima de 60 dias, ou seja, até a realização final do evento.

10 – PENALIDADES APLICÁVEIS

- 10.1 Advertência;

- 10.2 Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada;

- 10.3 Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21, na hipótese de recusa



injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

10.4 Pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

10.5 Pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede anulação unilateral da contratação;

10.6 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

10.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

11.1 Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação da Administração Municipal.

11.2 O evento será do dia 5 a 8 de setembro de 2024, mas toda a estrutura deverá ser montada até o dia 03 de setembro de 2024 até as 10:00 horas para fiscalização pela comissão organizadora.

11.2.1 A ordem de serviços será emitida para que a empresa tenha ao menos 05 (cinco) dias para montagem da estrutura.

11.3.1 Os serviços deverão ser prestados no local onde será definido pela administração municipal.

11.3.2 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

11.3.3 Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 01 (um) dia, sem prejuízo das sanções previstas.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura.

12.2 O pagamento será realizado em 50% até o início do evento para pagamento das apresentações artísticas após apresentação de nota fiscal, 50% restante em até 30 dias após a realização do evento, pelo sistema de empenho, mediante a emissão, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal e Fatura correspondente ao(s) serviço(s) efetivamente entregues(s), de acordo com a solicitação e com a necessidade do Departamento Esporte Lazer Cultura e Turismo, sujeito(s) a verificação a ser realizada pelo responsável do setor solicitante.



12.3 Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

12.4 O pagamento somente se dará pós entregue execução do serviço.

12.5 No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas necessárias à execução do serviço correrão das seguintes contas e dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal nº:

13.2 Funcional: 13.392.0004.2.246 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 515

Funcional: 13.392.0004.2.246 – Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural FUMPAC

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 538

14 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

14.1 O contratado deverá seguir as seguintes orientações para cobrança e venda antecipada de ingressos e passaportes:

DATA	ENTRADA
05/09/2024	Entrada gratuita
06/09/2024	Poderá ser cobrada
07/09/2024	Poderá ser cobrada
08/09/2024	Entrada gratuita

14.2 O Contratado poderá explorar a venda de ingressos, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor unitário máximo permitido para a venda
Ingressos (Individual) – Sexta/Sábado	75,00 (setenta reais)

14.3 O contratado deverá atender a legislação com relação à venda de meia-entrada.

14.4 Nos dias 06 e 07 de Setembro de 2024, a portaria do Parque Municipal deverá funcionar para a venda de ingressos à partir das 19 horas, visando o fluxo de pessoas na área do evento e evitando tumultos no "horário de pico".

15 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

15.1 Toda a estrutura do evento, deverá ser montada até o dia 03 de setembro de 2024, no máximo às 10:00 horas, para a vistoria da Prefeitura e Comissão Organizadora e equipe técnica de Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

15.2 A licitante deverá indicar um coordenador responsável pela comunicação entre a empresa e a Comissão Organizadora do evento a partir da data de assinatura do contrato até o dia 08 de setembro de 2024 (data do término do evento), o qual deverá coordenar a execução do objeto e esclarecer e resolver qualquer questão que vier a ser levantada.

15.3 A licitante deverá indicar um coordenador responsável pela comunicação entre a empresa e a Comissão Organizadora do evento a partir da data de assinatura do contrato até o dia 08 de setembro de 2024 (data do término do evento), o qual deverá coordenar a execução do objeto e esclarecer e resolver qualquer questão que vier a ser levantada.

15.4 O estacionamento de veículos da licitante e seus prestadores de serviços na área do evento ou nas demais repartições públicas deverão ser autorizadas previamente pela Prefeitura Municipal, a qual indicará os locais apropriados para tal, estando sujeito a guincho em caso de descumprimento.

15.5 A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais, devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

16 – DO PREÇO ESTIMADO

Foram realizadas pesquisa de preços e se chegou a um preço médio de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Contratação de Empresa especializada para realização de rodeio conforme item 4 do termo de referencia	Unidade	1	R\$ 467.666,66

Serrania, 26 de fevereiro de 2024

Rodrigo Silva Candido
Diretor Municipal de Governo

Alex Paulino da Silva
Diretor Municipal Esporte Lazer Cultura e Turismo